



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

NOVA LINCS

Concurso para uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) – 1 vaga

03 de fevereiro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado, no âmbito do Financiamento Plurianual da Unidade I&D Referência: UIDP/04516/2020 (NOVA LINCS: Financiamento PROGRAMÁTICO 2020-2023), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES nas seguintes condições:

Área Científica: Ciência da Computação.

Requisitos de admissão: Os candidatos devem:

- Ter licenciatura concluída em Engenharia Informática, ou curso afim;
- Ter aprovação a, pelo menos, uma unidade curricular de programação.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI (Bolsas de Investigação) devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: No âmbito do projeto “Zugzwang | Lógica e Inteligência Artificial”, pretende-se a implementação duma biblioteca Python para processar ficheiros de código ASP anotados com probabilidades incluindo as seguintes funcionalidades:

1. Extração das anotações e associação aos factos relevantes.
2. Comunicação com o sistema Potassco para obtenção dos resultados do programa ASP subjacente.
3. Cálculos de probabilidades com base nos modelos estáveis obtidos no passo anterior, nas anotações extraídas no passo 1, e nos resultados teóricos deste projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no polo do NOVA LINCS da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Francisco Coelho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de três meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela de Valores SMM 2022.pdf](https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista, com os respetivos pesos: 40% e 60%.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof. Doutor Salvador Luís de Bethencourt Pinto de Abreu
- 1º Vogal – Prof. Doutor Francisco Manuel Gonçalves Coelho
- 2º Vogal – Prof. Doutor Bruno Miguel Antunes Dinis
- 1º Suplente – Prof.ª Doutora Irene Pimenta Rodrigues
- 2º Suplente – Prof.ª Doutora Lígia Ferreira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade de Évora, sendo a candidata(o) aprovada(o) notificada(o) através de email. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 8 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 03 de março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- Certificado de Licenciatura
- Certificado de Disciplinas concluídas, com as respetivas classificações.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Francisco Coelho

Pólo de Évora do Nova LINCS da Universidade de Évora

e-mail: fc@uevora.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR